

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ovar



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

= CONVOCATÓRIA =

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do Artigo 47º, e para os efeitos da alínea o) do n.º 2 do Artigo 43º dos Estatutos em vigor, **CONVOCO** todos os Associados desta Associação Humanitária, no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a levar a efeito no próximo dia **15 de Julho de 2010, pelas 20.30h**, no Quartel Sede dos Bombeiros Voluntários de Ovar, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1) - Apreciação e votação de uma proposta da Direcção para a alienação do terreno sito no Largo dos Combatentes (Ex-Teatro Ovarense), conforme alínea o) do n.º 2 do artigo 43º dos Estatutos
- Ponto 2) - Meia hora para discussão de qualquer assunto de interesse para a Associação.

Se á hora marcada não se encontrar presente o número suficiente de Associados, a Assembleia considerar-se-á constituída meia hora mais tarde, com qualquer número, nos termos do n.º 4 do Art.º 18º dos Estatutos em vigor

Ovar, 24 de Junho 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

[Dr. João da Silva Natária]